



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.812, DE 17 DE JULHO DE 2024 (Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o lamentável passamento na data de 16.07.2024, da cidadã riopedrense, Sra. Maria Helena Gonçalves Nogueira, nascida em 29.06.1953, filha de José Gonçalves e de Alaide Santos Gonçalves e foi casada com o Sr. Nilton Roque Nogueira;

considerando que a homenageada exerceu suas funções na vida profissional, com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, no período de maio de 1993 a maio de 2019;

considerando ter sido dedicada esposa, sempre cuidou de sua família com especial carinho, não medindo esforços para a formação educacional de seus filhos Nilson, Otoniel, Lucineia, Wellington, Wilson, Noemi e Nilceia, já falecida;

considerando, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida a Senhora Maria Helena Gonçalves Nogueira,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por dois dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Helena Gonçalves Nogueira.
- Art. 2º.** Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de julho de 2024.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.07.17 13:13:45
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo